

ANEXO I – TARIFAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA 07/01/2018.

Modal ⁽¹⁾	Tipo de pagamento na utilização	Direito de temporalidade	Tarifas por Tipo de Bilhete Único		
			Comum	VT	Escolar ⁽²⁾
Ônibus	Com Bilhete Único	4 utilizações em 3h (Comum) ou 2h (VT e Escolar)	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas (Bilhete Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 4,00	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas	R\$ 15,30	-	-
		Mensal (31 dias)	R\$ 194,30	-	-
	Pagamento em dinheiro na utilização, sem uso do Bilhete Único	Apenas para 1 utilização, sem limite temporal	R\$ 4,00	sem utilização do Bilhete Único	
Pagamento em dinheiro, na utilização, usando B.U. previamente cadastrado mas sem créditos eletrônicos	Até 4 utilizações em 3 horas	R\$ 4,00	independente do Tipo de Bilhete Único		
Integração Ônibus + Trilhos	Com Bilhete Único	4 utilizações em 3h (Comum) ou 2h (VT e Escolar), sendo 1 no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	R\$ 6,96	R\$ 6,96	R\$ 4,00
		Nos domingos e feriados: até 4 utilizações em 8 horas, sendo 1 no sistema de Trilhos realizada nas 2 primeiras horas (Bilhete Comum pré-carregado com última carga igual ou superior a 4 tarifas)	R\$ 6,96	-	-
	Com Bilhete Único previamente cadastrado	24 Horas	R\$ 20,50	-	-
		Mensal (31 dias)	R\$ 307,00	-	-
	Pagamento em dinheiro, na utilização, usando B.U. previamente cadastrado ⁽³⁾	Até 4 utilizações em 3 horas, sendo 1 utilização no sistema de Trilhos nas 2 primeiras horas	R\$ 6,96	independente do Tipo de Bilhete Único	
Ônibus Municipal + Ônibus intermunicipal na área física do Terminal São Mateus ⁽⁵⁾	Com ou sem Bilhete Único	1ª utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do 1º modal utilizado, com ou sem Bilhete Único (se o 1º modal for Ônibus municipal: R\$ 4,00 (Bilhete Comum e VT) e adicional de R\$ 1,00 na integração.		
Ônibus Municipal + Ônibus intermunicipal nos Terminais Sacomã e Grajaú ⁽⁵⁾	Com Bilhete Único e Bilhete BOM (EMTU)	1 utilização no 2º modal (Ônibus municipal ou intermunicipal), sem limite temporal	Tarifa do Ônibus intermunicipal ⁽⁴⁾		
Ônibus e Trilhos, para pessoas com idade superior a 60 anos	Com Bilhete Único Especial - Idoso, ou mediante apresentação de RG	-	R\$ 0,00	-	-
Ônibus e Trilhos, para pessoas com deficiência	Com Bilhete Único Especial - Pessoa com Deficiência - conforme regras estabelecidas pela Sptrans	-	R\$ 0,00	-	-
Ônibus	Com Bilhete	Passê Livre estudantil, conforme cotas escolares ⁽²⁾	R\$ 0,00	-	-

1) Ônibus: sistema municipal; Trilhos: Metrô, ViaQuatro e CPTM; Ônibus intermunicipal: linhas gerenciadas pela EMTU.

(2) Possuem isenção integral da tarifa; os estudantes que estejam cursando o ensino fundamental, médio, técnico, tecnológico ou profissionalizante nas redes públicas; que estejam cursando o ensino superior na rede pública e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando o ensino técnico, tecnológico, profissionalizante ou superior na rede privada e que tenham renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional; que estejam cursando ensino superior na rede privada e sejam bolsistas PROUNI, FIES, Programa Escola da Família ou programas governamentais de cotas sociais. As condições para concessão da isenção integral da tarifa estão regulamentadas pela Portaria nº 25/15-SMT.GAB publicada em 14/03/15 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

(3) Válido apenas quando a viagem se inicia no sistema de ônibus municipal, com Bilhete Único, sendo que o cartão deverá ter no mínimo o valor de R\$ 3,00 para permitir o débito do complemento ao integrar com o sistema de Trilhos.

(4) Se a viagem iniciar-se no sistema de ônibus municipal e com Bilhete Único, o usuário terá direito a até 3 utilizações no sistema municipal, e direito à 4ª utilização no Ônibus intermunicipal, desde que efetuada no período de 3 horas (Comum) ou 2 horas (VT e Estudante).

(5) O estudante poderá efetuar integração pagando 50% da tarifa do ônibus intermunicipal se tiver o Bilhete Único Estudante e o BOM Estudante.